



Lira Tênis Clube - Departamento de Tênis

REGULAMENTO PARA USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

1. O presente regulamento tem por objetivo disciplinar o uso das quadras de tênis, de modo a permitir seu acesso ao maior número de associados possível.
2. O encarregado do setor e/ ou diretor serão responsáveis pela liberação ou não das quadras, sempre que as condições climáticas, recuperação, reformas etc., assim o exigirem.
3. As quadras estarão à disposição dos Associados, (obedecidas às regras a seguir mencionadas), nos horários de funcionamento do Clube, **respeitado o horário máximo de encerramento, às 22 horas de segunda a sexta. Nos sábados as 20 horas e domingos até as 18h.**
4. É obrigatório o uso de uniforme adequado para a prática do tênis:
 - 4.1. Tênis com sola adequada para saibro, bermuda, camisa c/ manga e/ou agasalho;
 - 4.2. Não será permitido o uso de roupas de ginástica, atletismo, futebol, surf, jeans, etc...
- 5. O tempo para utilização das quadras é de uma hora tanto para jogos de simples como de duplas.**
 - 5.1. No caso de alguns tenistas por qualquer motivo, não conseguirem completar seu horário, o parceiro poderá continuar a utilizar o restante do tempo para completar uma hora com outro tenista, não podendo parar o relógio para a troca, tal regra serve para jogo de duplas.
 - 5.2. O tenista convidado para completar o horário, não ficará prejudicado caso tenha jogo com outro tenista no mesmo dia.
 - 5.3. Na hipótese de não haver parceiro para completar o horário, o tenista deverá liberar a quadra imediatamente.
 - 5.4. Finalizado o primeiro horário e não havendo duplas em espera, os jogadores poderão permanecer na quadra até a chegada de uma nova dupla.
 - 5.5. O tempo utilizado em aula de tênis será computado como tempo de quadra para efeitos do item anterior.
6. A ordem de chegada dos jogadores para o uso da quadra é controlada pelos zeladores de quadra, através de um quadro de controle localizada ao lado da quadra 2, seguindo os seguintes critérios:
 - 6.1. É necessária a presença física dos dois jogadores no local. Após isto os dois deverão anotar seus nomes e assinar ao lado, caracterizando assim a ordem de chegada.
 - 6.2. Os tenistas deverão portar suas carteiras de associados, as quais poderão ser solicitadas pelos funcionários, a fim de comprovar identidade.
7. O associado que não tiver parceiro poderá utilizar a quadra durante trinta minutos com o rebatedor disponibilizado pelo Clube, desde que o mesmo esteja disponível, no horário de 7h até as 16:30h.
8. Os associados titulares ou dependentes que comprovadamente exerçam atividade profissional terão prioridade para a utilização das quadras diariamente a partir das 18 horas.
9. Os horários de utilização das quadras estão disponíveis no quadro do anexo.
 - 9.1. Em dias de chuva o tempo de utilização para simples será 50 minutos e duplas será 1 hora.
10. A quadra 3 (rápida) não poderá ser utilizada como paredão. Para o aquecimento o Clube possui local especialmente projetado para este fim.
11. Nas segundas-feiras, no período de 8:00 às 12:00, as quadras estarão fechadas para a prática do tênis lazer, haja vista a necessidade de manutenção semanal das mesmas.
12. As regras acima não se aplicam durante a realização de competições organizadas pelo clube que deverá disciplinar o uso das quadras em regulamento específico.
13. O associado terá direito a 5 convites por ano para jogar tênis, sendo destes, 1 sem custos para que o convidado conheça o clube.
14. Os associados só poderão utilizar as quadras para lazer, não podendo utilizá-las para fins particulares. Ex. Dar aulas de tênis, sublocar ou ainda trazer professores de fora. Esta regra fica estabelecida para qualquer horário de utilização das quadras.

Em vigor: Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

Murilo M. de Araújo / Diretor de Tênis.